



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 513

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 513/2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 514/2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 515/2019** - Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 516/2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Portaria Nº 114/2019 GB** - Anula Portaria Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 115/2019 GB** - “Desliga servidor público concursado, a pedido”.
- **Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação nº 022/2019.**
Contratada: Valdeci da Silva Souza de Cansanção.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YVNLPKCSAW2YAVADIFYL0G

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 513.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado a Sra. INGRIDY NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADOR DO CREAS na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 07 de fevereiro de 2019.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 514.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. JAIR JOSE DOS REIS para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 07 de fevereiro de 2019.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 515.

**Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.**

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. JOSIEL SANTOS SILVA do cargo de COORDENADOR DO CAD ÚNICO na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 07 de fevereiro de 2019.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 516.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. JOSIEL SANTOS SILVA para o cargo de COORDENADOR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 07 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114/2019 GB.

Anula Portaria Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a publicação equivocada de licença sem vencimentos de servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria 057/2018 GB, publicado em 03.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 06 de fevereiro de 2019.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 115 GB

“Desliga servidor público concursado, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento exarado pela servidora **THYENA ONEIDA CARNEIRO RIOS**, matrícula 6794;

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **06.02.2019**, a Servidora **THYENA ONEIDA CARNEIRO RIOS**, titular do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula **6794**, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 044/2019

Dispensa de Licitação nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas

Contratada: VALDECI DA SILVA SOUZA DE CANSANÇÃO

CNPJ de nº: 01.440.566/0001-05

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO TOTAL DOS BANCOS ESTOFADOS EM VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DE PLACAS: NYQ 8457, JSW 1999, NYS 5382, NYN 2431, NTE 4394, PJQ 7091, PJQ 1597, OUN 4632, OUK 2553, OLG 5389, OZS 0782, OZO 6350, PJN 5892. PARA OFERECER UM TRANSPORTE EM MELHORES CONDIÇÕES E CONFORTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS-BA.

Valor da despesa: 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 08/02/2019 à 08/03/2019

Queimadas, 08 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal